



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santíssima Trindade**, no Bairro Casa Verde Alta, Setor Casa Verde da Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, "*ad nutum Episcopi*", o **Revmo. Padre Raimundo Pauletti, CSJ**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de abril de 2021.

Dom Jorge Pierozan
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 534/21